



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.729/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.622/2023 DE 16/06/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 2023011099.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.622/2023 de 16/06/2023 da servidora municipal Srª **EMANUELLE BARROS LADISLAU**:

I – Sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 25/08/2023 à 23/09/2023, com retorno previsto para 24/09/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de agosto de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/08/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022